



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2021

Declara como Ponto Facultativo no Município, os feriados municipais dos dias 10 e 24 de junho de 2021.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Excepcionalmente, no ano de 2021, ficam declarados como ponto facultativo os seguintes feriados municipais:

I - 10 de junho – Dia do Município;

II - 24 de junho – Dia de São João Batista “Padroeiro da Cidade”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2021.

Ver. Rogério Quadros
Presidente

Ver. Dr. Freitas
Vice-Presidente

Ver. Anice Gazzaoui
Membro